

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: VALDOMIRO KRAMPITZ 54632366900 - ME

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 139/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes, descrita na Cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

SERVIÇO:

0162 - 07.001.27.812.0037.2015.3.3.90.39.19.00 – Esportes;Lazer e Turismo;
0321 - 09.001.12.361.0028.2019.3.3.90.39.19.00 – Educação - Fonte 101 (Transp Escolar);
0292 - 09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.19.00 – Educação - Fonte 101 (Demais veiculos);
0593 - 11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.39.19.00 – Agricultura.
0382 - 10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.39.19.00-Gestão Adm. Fonte 102;
0423 - 10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.19.00-Saúde Atenção Primária I Fonte 102;
0442 - 10.001.10.301.0031.2090.3.3.90.39.19.00-Saúde Atenção Primária I Fonte 102;
0470 - 10.001.10.302.0031.20.92.3.3.90.39.19.00-Saúde MAC Hospital Fonte 102;
0480 - 10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.39.19.00-Saúde MAC Laboratorio Fonte 102;
0490 - 10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.39.19.00-Saúde MAC UDR-Fonte 102;
0519 - 10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.39.18.00-Saúde Vigilância Sanit Fonte 102;
0534 - 10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.39.18.00-Vigilância Sanit Fonte 102;
0091 - 05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.19.00 – Adm; Meio Amb. Mineração;
0618 - 12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.19.00 – Obras; Dpto Serviços Urbanos;
0651 - 12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.39.19.00 – Obras; Transporte;
0218 - 08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.39.19.00 – Ass. Social,Cultura (Fonte 100);

MATERIAL:

0086 - 05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.39.00 – Adm, Meio Amb Mineração;
0589 - 11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.39.00 – Agricultura;
0214 - 08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.39.00 – Ass.Social e Cultura
0226 - 08.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.39.00 – Ass.Social e Cultura (Programas); Fonte 129
0287- 09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.39.00 – Educação (Próprio)
0324 -09.001.12.361.0028.2019.3.3.90.30.39.00 – Educação – Transporte. Rec.Próprio;
0159 -07.001.27.812.0037.2015.3.3.90.30.39.00 – Esportes, Lazer e Turismo;
0616 -12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.39.00 – Obras – Serv, Urbanos;
0647 -12.001.26.782.0016.1069.3.3.90.30.39.00 – Obras - FETHAB;
0648 -12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.39.00 – Obras - Transporte
0419 -10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.00-Saúde Atenção Primária Fonte 102;
0467 -10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.00-Saúde MAC Hospital Fonte 102;
0530 -10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.39.00-Saúde Vigilância-Fonte 102;
0114 -06.001.04.123.0004.2008.3.3.90.39.00-Finanças;
0042 -03.001.04.122.0004.2003.3.3.90.39.00-Gabinete do Prefeito;

PARANAÍTA/MT, 11/02/2021.